



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 2.630 DE 29 DE AGOSTO DE 2008

**"Dispõe sobre a Licença para tratar de
Interesses Particulares do servidor municipal
LUIZ TEREZA FILHO"**

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido constante no **Processo Nº 559/2008**.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Conceder nos termos da **Lei nº 826/85, Art. 142 Seção XI**, Licença para tratar de interesses particulares, por um período de **02 (dois) anos**, ao servidor municipal **LUIZ TEREZA FILHO**, a contar do dia **01/09/2008**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e oito.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete